

RESOLUÇÃO Nº 095/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 28.731,17 (vinte e oito mil setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

3.2.91.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida – Operação entre Órgãos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	28.731,17
Total		28.731,17

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	28.731,17
Total		28.731,17

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 12 de novembro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO